



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 11.462.638/0001-60

Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº044 Centro Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE nº 1507.2021-PMJ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº76 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal Saúde, Sr. **ALAN MARCELO SIMON**, brasileira, portador do documento de identidade RG nº 53253,72, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 857.302.462-34 residente e domiciliada à Trav. Tenente Fernandes S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e outro lado, e a empresa **LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, com sede na AV GETULIO VARGAS, Nº 05, Bairro: Centro, CEP: 68.180-020, Itaituba/PA, inscrita no CNPJ: 07.146.872/0001-01, neste ato representado pelo Sr. **Rodrigo Resende do Nascimento**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 003.450.022-70 e RG nº 5389978 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Edivaldo Macedo, Nº1313, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180.240, Itaituba/PA, tendo em vista o que consta em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Contrato n. 1507.2021-PMJ, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 186.780,06** (cento e oitenta e seis mil e setecentos e oitenta reais e seis centavos); nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 933.900,30** (novecentos e trinta e três mil e novecentos reais e trinta centavos).

Órgão: 20 FMS Fundo Municipal De Saúde/SEMUS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.462.638/0001-60

Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº044 Centro Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000



Unidade Orçamentaria: 2021 Secretaria Municipal de Saúde						
Projeto Atividade: 10.122.0200.2.023 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde						
Elemento de Despesa: 3.3.30.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica						
Fonte de Recurso: 10010000						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT	QUANT. 25%	VALOR TOTAL
01	AERONAVE MONOMOTORA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS.	Horas	216	R\$ 3.458,89	54	R\$ 186.780,06
SUB TOTAL						R\$ 186.780,06
TOTAL						R\$ 186.780,06

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021, Atividade: 10.122.0200.2.023 - **Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde**; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de Terc. pessoa jurídica;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga (PA), 12 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CNPJ n. 10.221.745/0001-34

Sebastião Aurivaldo Pereira Silva

Prefeito Municipal

Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.462.638/0001-60

Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº044 Centro Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA

Alan Marcelo Simon
Secretário Municipal de Saúde
Responsável legal da CONTRATANTE

LINDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ n. 07.146.872/0001-01

. Rodrigo Resende do Nascimento
Contratado

Testemunhas:

1. _____

2. _____